
ARQUIVO:

Virtual: Pasta 2; subpasta 2.9.7 e ato 2.9.7.2.

Endereço: Rua 215, qd. 72, lt. 18, nº 150, Setor Coimbra, Goiânia GO, CEP nº 74530-130.

Telefones: 62 3224-8007.

Resolução (CRESS) 19ª Região Goiás nº 10 de 21 de maio de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a afastamento/substituição/recomposição de cargos da diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 19ª Região Goiás.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 19ª Região Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Resolução (CFESS) nº 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamentou o Estatuto do Conjunto (CFESS/CRESS), introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada, realizada em Brasília DF em março de 2005, publicada no *DOU* nº 92, de 16/05/2005, Seção I;

Considerando a Resolução (CFESS) nº 804, de 3 maio de 2017, que homologou o resultado final das eleições do (CFESS), dos (CRESS) e Seccionais, especificado na presente norma, para o mandato de gestão 2017/2018, cujos mandatos respectivos se iniciaram em 15/05/2017 e se expirarão em 15/05/2020, publicada no *DOU* nº 85, de 05/05/2017, seção 1;

Considerando o/s pedido/s de afastamento do/a afastamento/licença temporário formulado/s pela/o Conselheira/o **Tereza Cristina Pires Favoro** (*Membro do Conselho Fiscal*) – formalizado em 26/04/2019 e decisão do Conselho Pleno ocorrida nesta mesma ata;

Considerando a necessidade de substituição dos cargos da diretoria no âmbito do (CRESS), nos termos art. 14 e 16, do Regimento Interno do (CRESS) 19ª Região Goiás, homologado pelo (CFESS) nos termos da Resolução (CFESS) nº 864, de 03/08/2018, publicada no *DOU* nº 280, de 06/08/2018, Seção I,

RESOLVE:

Art. 1º A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 19ª Região Goiás, passa a ter a seguinte composição, para todos fins de direito,

perdurando até o dia 05/05/2020:

EFETIVOS:

Presidente: Ana Ângela Torres Brasil;
Vice Presidente: Heloíza Alves Ribeiro;
1ª Secretária: Wanessa Batista Melo;
2ª Secretária: Tereza de Sousa Araújo;
1ª Tesoureira: Nara Costa;
2ª Tesoureira: Maria Ciurinha Pereira dos Santos (licenciada).

CONSELHO FISCAL:

Kátia Regina Neres Reis;
Fátima de Jesus Martins Bento;
Geyzon Cosme dos Santos Rodrigues.

SUPLENTES:

(...);
(...);
(...);
(...);
(...);
(...);
(...);
(...);
(...);
(...).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado (*DOE*).

ANA ÂNGELA TORRES BRASIL
Conselheira Presidente do CRESS 19ª Região GO

Resolução (CRESS) 19ª Região Goiás nº 10 de 21 de maio de 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a afastamento/substituição/recomposição de cargos da diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 19ª Região Goiás. A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 19ª Região Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **Considerando** a Resolução (CFESS) nº 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamentou o Estatuto do Conjunto (CFESS/CRESS), introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada, realizada em Brasília DF em março de 2005, publicada no *DOU* nº 92, de 16/05/2005, Seção I; **Considerando** a Resolução (CFESS) nº 804, de 3 maio de 2017, que homologou o resultado final das eleições do (CFESS), dos (CRESS) e Seccionais, especificado na presente norma, para o mandato de gestão 2017/2018, cujos mandatos respectivos se iniciaram em 15/05/2017 e se expirarão em 15/05/2020, publicada no *DOU* nº 85, de 05/05/2017, seção 1; **Considerando** o/s pedido/s de afastamento do/a afastamento/licença temporário formulado/s pela/o Conselheira/o **Tereza Cristina Pires Favoro** (*Membro do Conselho Fiscal*) – formalizado em 26/04/2019 e decisão do Conselho Pleno ocorrida nesta mesma ata; **Considerando** a necessidade de substituição dos cargos da diretoria no âmbito do (CRESS), nos termos art. 14 e 16, do Regimento Interno do (CRESS) 19ª Região Goiás, homologado pelo (CFESS) nos termos da Resolução (CFESS) nº 864, de 03/08/2018, publicada no *DOU* nº 280, de 06/08/2018, Seção I, **RESOLVE: Art. 1º** A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 19ª Região Goiás, passa a ter a seguinte composição, para todos fins de direito, perdurando até o dia 05/05/2020: **EFETIVOS:** Presidente: Ana Ângela Torres Brasil; Vice Presidente: Heloíza Alves Ribeiro; 1ª Secretária: Wanessa Batista Melo; 2ª Secretária: Tereza de Sousa Araújo; 1ª Tesoureira: Nara Costa; 2ª Tesoureira: Maria Ciurinha Pereira dos Santos (licenciada). **CONSELHO FISCAL:** Kátia Regina Neres Reis; Fátima de Jesus Martins Bento; Geyzon Cosme dos Santos Rodrigues. **SUPLENTE:** (...); (...); (...); (...); (...); (...); (...); (...); (...). **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado (*DOE*). **ANA ÂNGELA TORRES BRASIL** Conselheira Presidente do CRESS 19ª Região GO.